



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Aviso n.º 12493/2019

Sumário: Recrutamento por mobilidade, na categoria, de um assistente técnico para a secção de contabilidade.

Carreira/Categoria: Assistente Técnico;

Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, até à 6.ª posição remuneratória, nível 11 (€ 995,51);

Suplemento Mensal: € 199,10, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;

Habilitação Literária: 12.º ano de escolaridade;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Utilização da aplicação informática na área da contabilidade (GeRFiP/SAP);

Registar no GeRFiP NPD, cabimentos, compromissos e PAP's;

Receção e conferências de faturas;

Solicitar o registo de faturas à eSPap;

Registar meios de pagamento no GeRFiP;

Elaborar guias de reposição abatidas e não abatidas;

Registar faturas de receita;

Controlar a arrecadação de receitas;

Elaborar informações e redigir ofícios ou outras correspondências a clientes e fornecedores;

Organização e arquivo de expediente da área financeira;

Gestão de *stocks*;

Gestão de imobilizado;

Efetuar reconciliações bancárias;

Elaborar o Mapa de origem e aplicação de Fundos Mensal (MOAF), para a Direção-Geral do Orçamento (DGO), bem como outros reportes.

Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.

Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, bem como com o certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: recrutamento@tribconstitucional.pt ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de "O Século", n.º 111; 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12/07/2019. — A Secretária-Geral, *Ana Maria Neto*.

312446771